



CONCURSO VESTIBULAR - 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Atualizado em 09 de outubro de 2019.

A Diretoria da **FACULDADE METROPOLITANA** torna público o **Processo Seletivo para o Curso de Medicina 2019**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o processo seletivo destinado a selecionar candidatos para o curso de graduação em Medicina.

www.metropolitana-ro.com.br

CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	09 a 30 de setembro
Último dia para pagamento da inscrição	01 de outubro*
Acesso ao comprovante definitivo de inscrição	04 de outubro
Prova – etapa única	06 de outubro
FECHAMENTO DOS PORTÕES EM PORTO VELHO/RO	09h
FECHAMENTO DOS PORTÕES EM BRASÍLIA/DF	10h
Resultado Final	18 de outubro
Matrícula para Primeira Chamada	21 a 22 /10/2019
Segunda Chamada e seguintes	A partir de 24.10.19 com 3 (três) dias úteis para efetivação da matrícula para cada chamada (item 14.2)
Início previsto das aulas	28 de outubro 2019
Valor da mensalidade ano letivo de 2019	R\$ 9.000,00
Vencimento da mensalidade	Dia 05 de cada mês
Local das Provas	Porto Velho e Brasília

* O candidato poderá reimprimir seu boleto até às 12h do dia 01 de outubro de 2019.

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
CLASSIFICADO	Candidatos que não foram eliminados, conforme item 8.1.1 deste Edital.
APROVADO	Candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme item 2 deste Edital.
EXCEDENTE	Candidatos classificados que não foram aprovados dentro das vagas do item 2.
MATRICULADO	Candidatos aprovados que efetuaram a matrícula.
ELIMINADO	Candidatos que se enquadram nas situações citadas nos itens 7 e (ou) 9 deste Edital.
DESCLASSIFICADO	Candidatos não classificados, conforme item 8.1.2 e 10.1 deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A **Comissão Técnica Permanente do Vestibular** da **FACULDADE METROPOLITANA** conduzirá o processo do **Concurso Vestibular 2019**.

2 DO CURSO

2.1 A **FACULDADE METROPOLITANA** oferece **100 (cem) vagas** para matrícula inicial no curso de graduação, assim distribuídas, mais as vagas provenientes do **PROUNI** e **FIES**:

Curso	Vagas		Turno	Turma	Diploma Conferido	Situação Legal
	Vestibular Tradicional	Aproveitamento do ENEM				
Medicina	50 (cinquenta)	50 (cinquenta)	Manhã e Tarde (*)	01	Bacharelado	Curso de Medicina, autorizado através da Portaria Ministerial nº 403, de 28/08/2019, publicada no D.O.U. nº 167, de 29/08/2019.

(*) As atividades de estágio poderão, excepcionalmente, ser desenvolvidas em outro turno.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas das 16h do dia 09 setembro de 2019 até às **20h59min do dia 30 de setembro de 2019, considerado o HORÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**; ou, das 17h do dia 09 setembro de 2019 até às **21h59min do dia 30 de setembro de 2019, considerado o HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. O candidato poderá reimprimir seu boleto até às 12h do dia 01 de outubro de 2019.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar os sítios eletrônicos www.metropolitana-ro.com.br ou www.institutoconsulplan.org.br e preencher o formulário de inscrição.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar a página do vestibular nos links www.metropolitana-ro.com.br ou www.institutoconsulplan.org.br;
- Preencher o formulário com os dados solicitados;
- Indicar a modalidade de vagas para as quais deseja concorrer (vestibular regular, ENEM ou ambas).
- Imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento nele impressa.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de:

- R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os candidatos que optarem pelo Vestibular Tradicional (prova);**
- R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os candidatos que optarem pelo aproveitamento do ENEM;**
- R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os candidatos que optarem pelas duas modalidades de concorrência;**

3.5 O candidato deve efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas, até o **dia 01 de outubro de 2019**.

3.6 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar o efetivo pagamento da taxa.

3.7 Ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para o respectivo pagamento. A inscrição só será confirmada mediante o pagamento da taxa.

3.8 O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e, após 3 (três) dias úteis, ao clicar no endereço eletrônico www.metropolitana-ro.com.br ou www.institutoconsulplan.org.br, a inscrição não estiver confirmada, deve entrar em contato, **IMEDIATAMENTE**, com o Instituto Consulplan no endereço eletrônico atendimento@institutoconsulplan.org.br ou através da Central de Atendimento pelo telefone **0800- 2834628**.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 Só é permitida uma inscrição por candidato. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição paga por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago.

3.10.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.10.2 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

3.10.3 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone, *e-mail* e CEP de sua residência.

3.12 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.13 A inscrição depois de concluída não poderá ser alterada. Portanto, o candidato deve preenchê-la com a devida atenção e, antes de salvá-la, conferir todos os dados digitados.

3.14 A FACULDADE METROPOLITANA e o **Instituto Consulplan** não se responsabilizam por:

- a) agendamentos de pagamentos que por qualquer motivo não forem debitados dentro do prazo;
- b) fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários; e
- c) problema(s) na inscrição via internet motivado(s) por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

3.15 Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto no caso cancelamento do **Concurso Vestibular 2019**.

3.16 As comunicações referentes ao **Concurso Vestibular 2019** serão expedidas para o *e-mail*, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no formulário de inscrição.

3.17 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que, ao preenchê-lo, concorda com todas as normas e instruções estabelecidas no **Edital do Concurso Vestibular 2019**.

3.18 A **FACULDADE METROPOLITANA** reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, caso o número de candidatos inscritos for insuficiente à formação de turma, ou quando, a critério da **FACULDADE METROPOLITANA**, se tornar inviável o oferecimento do curso.

3.19 Caso a **FACULDADE METROPOLITANA**, depois de finalizado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados por meio do e-mail informado no formulário de inscrição, cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

4 DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

4.1 Do total das vagas disponíveis no **Concurso Vestibular 2019** da **FACULDADE METROPOLITANA**, 50 (cinquenta) vagas serão preenchidas mediante o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

4.1.1 O candidato que desejar poderá concorrer às vagas utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, **o ano e o número de inscrição do Enem**.

4.1.2 O candidato só pode indicar uma edição, à escolha dele. Só serão consideradas as notas do Enem dos anos de 2015 a 2018.

4.1.3 Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao vestibular será **anulada**, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação.

4.2 **Será facultado aos candidatos concorrerem, concomitantemente, através do vestibular tradicional, cujas provas serão realizadas na data e horário especificados neste Edital, e pelo aproveitamento da nota do Enem.** O candidato que desejar concorrer em ambas modalidades deverá indicar tais opções no link de inscrição, preencher os dados do Enem, conforme item 4.1.1 deste Edital, e estar presente nas provas do vestibular tradicional.

4.2.1 O candidato que optar por concorrer por ambas modalidades e for ausente na aplicação do vestibular tradicional restará excluído desta modalidade, permanecendo no **Concurso Vestibular 2019** somente através do aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

4.3 Havendo problemas em acessar as notas do candidato, por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do Enem à **Comissão Técnica Permanente do Vestibular da FACULDADE METROPOLITANA**, mediante convocação específica através dos contatos informados pelo candidato em seu cadastro junto à empresa organizadora do **Concurso Vestibular 2019**.

4.4 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no Enem, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

4.5 O candidato só poderá se inscrever uma única vez no **Concurso Vestibular 2019**, seja utilizando o resultado do Enem, o vestibular tradicional ou ambas as modalidades.

5 DA OPÇÃO DE PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar, por meio de registro no formulário de inscrição, sua opção para submeter-se à prova de língua estrangeira: **Inglês** ou **Espanhol**. Após o encerramento do período de inscrição, não será permitido a troca da opção de prova de língua estrangeira, por qualquer motivo.

6 DA DATA E DOS LOCAIS DE PROVA DO VESTIBULAR TRADICIONAL

6.1 As provas serão realizadas no dia **06 de outubro (domingo)**, com duração total de **4h (quatro horas)**, sendo das **9h (nove horas) às 13h (treze horas) HORÁRIO DE RONDÔNIA** para as provas realizadas na cidade **de Porto Velho**; e das **10h (dez horas) às 14h (quatorze horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA** para as provas

realizadas na cidade de Brasília.

6.2 O Fechamento dos Portões para as provas em Porto Velho/RO será pontualmente as 09h e para as provas em BRASÍLIA os portões serão fechados pontualmente as 10h.

6.3 Será disponibilizado nos sites www.metropolitana-ro.com.br ou www.institutoconsulplan.org.br, até o dia 04 de outubro de 2019, o “Comprovante Definitivo de Inscrição”, contendo local de prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), o qual deverá ser apresentado para acesso ao local das provas.

6.3.1 Para identificar a sala de realização de suas provas, o candidato deve comparecer ao local de provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência e verificar a listagem na **relação afixada nos portões de entrada dos locais das provas**.

6.4 No dia da prova, serão considerados documentos de identidade:

- a) a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
- b) o Passaporte brasileiro;
- c) a Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- d) carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade com foto e a Carteira de trabalho (CTPS).

6.4.1 Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.

6.4.2 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e Carteira de Identidade/RG emitida para menor de idade.

6.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias. Nessa hipótese, o candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado à **FACULDADE METROPOLITANA** e ao Instituto Consulplan realizar procedimentos adicionais de identificação.

6.7 Na data da prova, **não serão aceitos como documentos de identidade**: certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); Carteira Nacional de Habilitação eletrônica (CNH Digital/CNH-e); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos fora do prazo de validade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas neste Edital.

6.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica e facial no dia de realização das provas.

6.9.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do indicador direito dos candidatos. Haverá ainda registro facial (foto) dos candidatos, o qual poderá ser realizado durante ou após o término da prova, a critério da coordenação das provas.

6.9.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do indicador direito, deverá ser colhida a digital do indicador esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

6.9.3 O candidato que por algum motivo se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital, ou se recusar a se submeter a quaisquer dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, deverá assinar um termo de ocorrência lavrado pelo fiscal e pelo Coordenador, onde assume a responsabilidade por essa decisão; a recusa ao atendimento destes procedimentos acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

6.9.4 O candidato que por algum motivo não realizar a coleta digital e facial ou se recusar a se submeter a quaisquer dos procedimentos de segurança previstos neste Edital e não houver registro justificado em Ata

será eliminado.

7 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

7.1 O **Concurso Vestibular 2019** compreenderá um caderno de provas sobre os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias.

7.2 Do Caderno de Provas constará 1 (uma) **PROVA OBJETIVA** e 1 (uma) **PROVA DE REDAÇÃO**, comum a todos os candidatos.

7.3 PROVA OBJETIVA

7.3.1 A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 80,00 (oitenta) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos a seguir.

Disciplina	Quantidade de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa e Literatura	12	2	24
Conhecimentos Gerais	6	1	6
Matemática	8	1,5	12
Biologia	10	1,2	12
Física	8	1	8
Química	10	1,2	12
Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	6	1	6

7.4 PROVA DE REDAÇÃO

7.4.1 A prova de redação consistirá de elaboração de um texto, tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos previstos para a realização do **Concurso Vestibular 2019**.

7.4.2 Em nenhuma hipótese, a folha de texto definitivo da redação será substituída.

7.4.3 Será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado da Redação (**RR**), em pontos, variando de 0 (zero) a 20(vinte).

7.4.4 Será reprovado na redação, e eliminado do processo de seleção, não figurando em nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.

7.4.5 Para fins de correção da redação, serão utilizados os critérios adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o **ENEM 2017**, de acordo com o disposto na Cartilha do Participante, disponível no link a seguir: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf.

7.4.5.1 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

7.4.6 Considerando que a escala de correção da redação pelo ENEM varia de 0 (zero) a 1000 (mil), para a determinação do RR, o valor obtido na correção será dividido por 50 (cinquenta), considerando o arredondamento para a segunda casa decimal.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 DO VESTIBULAR TRADICIONAL

8.1.1 A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação, estando aptos a matrícula imediata os 50 (cinquenta) primeiros classificados, e os seguintes ficarão para as chamadas seguintes até completar as vagas.

8.1.2 Os candidatos que zeraram a redação estarão automaticamente desclassificados independente da nota na prova objetiva.

8.1.3 A nota final dos candidatos, que tiveram suas provas de redação corrigidas, será igual à soma da nota da prova objetiva mais a nota da prova de redação, com isso, o candidato poderá atingir a nota máxima de 100 (cem pontos).

8.1.4 Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados aprovados os 50 (cinquenta) primeiros colocados.

8.2 DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

8.2.1 Para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) considerar-se-á como a nota final no Concurso Vestibular 2019 os pontos obtidos no referido Exame, sendo os candidatos ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final.

8.2.2 Considerar-se-ão classificados os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos.

8.2.3 Os candidatos com aproveitamento inferior ao disposto no subitem anterior serão desclassificados no Concurso Vestibular 2019.

8.2.4 Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados aprovados os 50 (cinquenta) primeiros colocados.

9 DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

9.1 DO VESTIBULAR TRADICIONAL

9.1.1 Na hipótese de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com o maior número de pontos obtidos na disciplina de Língua Portuguesa.

9.1.2 Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes disciplinas: a) Redação; b) Biologia; c) Química; d) Física; e) Matemática; e f) Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

9.1.3 Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

9.2 DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

9.2.1 Na hipótese de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com o maior número de pontos obtidos na Redação.

9.2.2 Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes áreas de conhecimento:

a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) Matemática e suas Tecnologias; e c) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

9.2.3 Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

10 DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR TRADICIONAL

10.1 Terá suas **provas anuladas** e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas para o vestibular regular:

- a) não comparecer ao local de prova munido de seus documentos, dentro do horário preestabelecido no edital;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização das provas do processo seletivo;
- c) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios de comunicação, bem assim com terceiros dentro ou fora do local da prova;
- d) apresentar atitude de desrespeito junto aos coordenadores do processo seletivo e fiscais do Instituto Consulplan, ou por comportamento inadequado, durante qualquer fase do processo seletivo;
- e) independentemente da matrícula já efetuada, será eliminado o candidato que comprovadamente houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;
- f) não permitir a coleta de sua assinatura nos relatórios diversos;
- g) não permitir a coleta de identificação biométrica no dia da prova;
- h) não permitir a coleta de fotografia no dia da prova;
- i) for surpreendido(a) portando ou usando carteira, bolsas e aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares desligados com ou sem bateria; máquinas calculadoras; agendas eletrônicas ou similares, telefone e(ou) *smartphones*; *tablets*; *iPod*; gravadores; *pendrive*; qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; controle de alarme de veículo; *notebook*; *palmtop*; máquina fotográfica; relógio de qualquer espécie; óculos escuros; protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro; etc., e ainda lápis; lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, ou qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e (ou) transmitir dados, sons ou imagens;
- j) obtiver nota igual a 0 (zero) pontos na prova de Redação;
- k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de resposta ou a folha de texto definitivo;
- m) deixar o ambiente de provas **antes de decorridas 2 (duas) horas** de prova.

10.2 A **FACULDADE METROPOLITANA** e o **Instituto Consulplan** recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 10.1. i), no dia de realização das provas.

10.2.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

10.2.2 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento.

10.3 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de anéis, colares, pulseiras, *piercings*. O candidato cujo *piercing* ou brinco não puder ser removido, será submetido à vistoria por profissional de saúde presente na instituição.

10.4 Os candidatos que possuam cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra.

10.5 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.

10.6 Visando garantir a segurança e integridade do Processo em tela, o candidato poderá ser submetido a vistoria por detector de metais a qualquer momento durante a realização das provas ou a vistoria especial.

10.7 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de

aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas.

10.7.1 Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, ressalvados os casos onde haja número reduzido de candidatos em uma determinada sala.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

10.9 As folhas de resposta e de texto definitivo não poderão ser assinadas, rubricadas nem conterem, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das provas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição dos textos definitivos acarretará a eliminação do candidato.

10.10 Não será disponibilizado local ou armário para a guarda de objetos, devendo o candidato observar com atenção todas as normas do presente edital, em especial quanto aos objetos não recomendados para porte e (ou) uso.

10.11 A **FACULDADE METROPOLITANA** e o **Instituto Consulplan** não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.12 O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

11 DO ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar essa opção no formulário eletrônico de inscrição bem como encaminhar, via *e-mail*, para atendimento@institutoconsulplan.org.br e via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a Instituto Consulplan, com a menção “Vestibular **FACULDADE METROPOLITANA – 2019**”, para a Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, laudo/atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, impreterivelmente até o dia **30 de setembro de 2019**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo caso de força maior.

11.2 O laudo médico referido neste edital valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido, bem assim, não será fornecida cópia do laudo.

11.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá requerer atendimento especial específico, nos termos do item 10.1, mediante apresentação da certidão de nascimento do amamentando, e levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará prova.

11.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, nos termos do item 11.1.

11.5 Concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo, que deverá ser entregue pelo candidato conforme condições previstas neste edital. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos que tenham deferida a solicitação de tempo adicional para a realização das provas.

11.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão acolhidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12 DO RESULTADO DO CONCURSO VESTIBULAR 2019

12.1 O gabarito preliminar da prova objetiva do vestibular tradicional será divulgado **a partir das 20 (vinte) horas do dia 06 outubro de 2019**, nos endereços eletrônicos www.metropolitana-ro.com.br e www.institutoconsulplan.org.br.

12.2 O resultado final do **Concurso Vestibular 2019** será divulgado pela internet, nos endereços eletrônicos www.metropolitana-ro.com.br e www.institutoconsulplan.org.br, **em 18 de outubro**, em duas listagens, sendo uma com as relações dos aprovados no vestibular tradicional e outra com as relações dos aprovados no aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

13 DO RECURSO

13.1 Será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar da **prova objetiva no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhes deu origem.

13.2 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.3 Não serão aceitos recursos por via postal ou via fax ou por *e-mail*.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

13.5 Se, do exame de recursos da prova objetiva, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

13.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e resultados preliminares de cada etapa.

13.7 Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

13.8 Não serão apreciados recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste item e/ou com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

13.9 A banca examinadora do **FACULDADE METROPOLITANA** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

14.1 Serão convocados à matrícula, por Edital, que deverá ser divulgado na página de acompanhamento do **Concurso Vestibular 2019** nos sítios eletrônicos www.metropolitana-ro.com.br e www.institutoconsulplan.org.br, como também por meio do *e-mail* informado no ato da inscrição para o **Concurso Vestibular 2019**, os candidatos que, na lista de classificação final, ocuparem, em ordem decrescente, o limite de vagas dispostas para cada modalidade de concorrência constante neste Edital.

14.2 A matrícula em 1º chamada, dos candidatos aprovados, no limite de vagas, será feita **21 de outubro de 2019** com prazo **até 23 de outubro de 2019** para efetivar a matrícula, sob pena de perder a vaga para próximas chamadas; demais chamadas **a partir dia 24 de outubro de 2019**, que terão 3 dias úteis para realizar a matrícula, sob pena de perder a vaga para o próximo classificado.

14.2.1 Somente haverá nova chamada se não for preenchido o número total de vagas ofertadas no presente Edital.

14.2.2 Na hipótese de esgotamento de quaisquer uma das listagens de classificados (vestibular tradicional ou Enem), a FACULDADE METROPOLITANA poderá proceder com a convocação de candidatos classificados

para outra modalidade, observada a sua classificação específica, até que seja preenchido o número total de vagas ofertadas no presente Edital.

14.3 As convocações dos aprovados para efetivação de matrícula, bem como o local e horário da sua realização, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.metropolitana-ro.com.br e www.institutoconsulplan.org.br, por meio de Editais, bem como por meio do envio de *e-mail*, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento e verificação.

14.4 A classificação final é válida para a matrícula até o prazo estabelecido no item 13.2, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado e convocado deixar de requerer sua matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste Edital, do Edital de matrícula ou do Regimento da Faculdade Metropolitana.

14.5 O requerimento de matrícula deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos do candidato:

- a) certidão de registro civil (fotocópia autenticada legível ou fotocópia com apresentação do original para conferência pela **FACULDADE METROPOLITANA**);
- b) Uma cópia AUTENTICADA do histórico escolar (conclusão do ensino médio);
- c) carteira de identidade (fotocópia legível), que não poderá ser substituída pela CNH (carteira nacional de habilitação);
- d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (fotocópia legível);
- e) documento militar, se candidato do sexo masculino (fotocópia legível);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia legível);
- g) 1 (uma) foto 3x4cm, RECENTE, com nome e curso escritos no verso;
- h) cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina Dupla- adulto; e cartão do SUS;
- i) contrato de prestação de serviços educacionais, disponível no sítio eletrônico da **FACULDADE METROPOLITANA**, endereço eletrônico www.metropolitana-ro.com.br, ou na secretaria da **FACULDADE METROPOLITANA**. O contrato deverá ser preenchido e assinado com firma reconhecida do aluno contratante e do avalista e seu conjuge, não podendo conter, em hipótese alguma qualquer rasura ou emenda;
- j) comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais, equivalente a 1/12 avos do valor da anuidade do ano letivo, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que eventuais parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato.

14.6 Serão exigidas, quando da matrícula, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e rubricado em todas as páginas, por todos os assinantes. Deverá ser apresentado 1 (um) fiador, com renda igual ou superior a 2 (duas) vezes o valor da mensalidade do curso, que ficará solidariamente responsável pelo seu adimplemento, ou fiança bancária, devendo o fiador apresentar documento de identidade, CPF, comprovantes de renda e residência e certidão de nascimento ou casamento (se for o caso). Se o fiador for solteiro, é obrigatória a apresentação de fotocópia da certidão de nascimento, emitida no máximo há 30 dias, devidamente autenticada. Se for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada, com apresentação de todos os documentos exigidos para o fiador.

14.6.1 Poderão ser autorizados dois fiadores para que se complete a renda mínima, na hipótese de quem não tiver fiador com renda suficiente, devendo apresentar cada um os documentos exigidos neste edital.

14.7 No caso de eventual não apresentação da garantia prevista neste edital ou da prestação de informações inidôneas, a Faculdade poderá, a seu critério, não aceitar a matrícula do candidato. Nesse caso, a vaga poderá ser destinada a outro candidato, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

14.8 Os candidatos aprovados e matriculados serão civilmente identificados mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia. Caso seja detectada alguma irregularidade quando da averiguação, tal

como divergência com os dados colhidos no momento da realização da prova, o candidato terá sua matrícula sumariamente cancelada, e a vaga que lhe seria destinada será conferida a outro candidato, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

14.9 O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do curso de graduação da **FACULDADE METROPOLITANA** que desejar requerer dispensa de disciplina já cursada em outra Instituição de Ensino deverá fazê-lo respeitando as datas previstas no Calendário Acadêmico da **FACULDADE METROPOLITANA**.

14.9.1 Na concessão da dispensa de uma ou mais disciplinas, se requerido e autorizado, o contratante obterá um desconto de 8% por cada disciplina dispensada.

14.10 O candidato aprovado poderá outorgar procuração, por instrumento público ou particular, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento pessoal à matrícula, devendo ser, obrigatoriamente, por instrumento público, em caso de menor de 18 (dezoito) anos.

14.11 O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou por responsável legal.

14.12 A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservando qualquer dos requisitos deste edital será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

14.13 O candidato, após a realização da matrícula e antes do início das aulas, conforme data estabelecida no calendário acadêmico da IES, poderá desistir da vaga mediante pedido formal devidamente protocolizado pelo Contratante perante a Secretaria da IES, incidindo em multa contratual equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor da anuidade do curso.

14.14 Da renovação de matrícula: A matrícula acadêmica é um procedimento obrigatório, inclusive para os alunos bolsistas, devendo ser renovada perante a Secretaria da IES, conforme os procedimentos adotados pela Instituição de Ensino, sendo vedada a sua renovação em caso de inadimplência quanto as mensalidades do semestre letivo anterior.

14.15 Para a renovação do contrato para período seguinte, o discente não poderá ter qualquer tipo de débito com a Instituição.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1 O concurso será organizado pelo Instituto Consulplan e dirigido pela **FACULDADE METROPOLITANA**, a quem compete decidir, em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste edital, desde que devidamente consultada a **Comissão Técnica Permanente do Vestibular da FACULDADE METROPOLITANA**.

15.2 Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste edital e às normas do Regimento da **FACULDADE METROPOLITANA**, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3 O acesso aos locais de realização das provas apenas será permitido aos candidatos e às pessoas credenciadas pela **FACULDADE METROPOLITANA**.

15.4 Para garantir a lisura e segurança do **Concurso Vestibular 2019**, antes e durante a realização das provas, a **FACULDADE METROPOLITANA** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais ou a outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos, bem como o exame intra-auricular.

15.4.1 Ao concluir as provas o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, o caderno de prova, cartão resposta e a folha de redação;

15.5 O candidato aprovado, no ato da matrícula, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

15.6 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas para a realização do **Concurso Vestibular 2019**.

15.7 O curso será ofertado no edifício sede da **FACULDADE METROPOLITANA**, localizado na Rua das Araras, 243, no Bairro Eldorado, Porto Velho/RO, e nas instituições conveniadas.

15.8 As disposições e instruções contidas neste edital, no Formulário de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas do **Concurso Vestibular Medicina 2019** constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.

15.9 As vagas referentes ao Prouni (Programa Universidade para Todos) e ao FIES (Financiamento Estudantil) serão disponibilizadas por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), sem qualquer intervenção da Instituição de Ensino Superior, conforme o número de vagas estabelecidas pelo FNDE e as normas estabelecidas pelo MEC, não sendo de responsabilidade da **FACULDADE METROPOLITANA** o não oferecimento de vagas.

15.10 A **FACULDADE METROPOLITANA** não se responsabilizam por eventual indisponibilidade do SisFIES e não garantem o acesso ao financiamento estudantil.

15.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela **FACULDADE METROPOLITANA**.

15.12 Quanto a disponibilidade de financiamento pelos programas governamentais, em especial o FIES E PROUNI está vinculado a liberação por parte do FNDE das respectivas vagas, eximindo-se a Instituição de garantir acesso as vagas deste edital a financiamento via estes programas.

15.13 A validade do presente Edital se encerra **em 28/02/2020**.

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2019.

Maria Silvia da Fonseca Carvalho de Moraes
DIRETORA FACULDADE METROPOLITANA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 PROVA DE REDAÇÃO

1 Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver o texto conforme as instruções da Cartilha do Participante do **ENEM 2017** (disponível no endereço eletrônico: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf) e as contidas no caderno de provas. 2 A prova de redação do candidato poderá ser anulada se este não obedecer às instruções dadas ou às orientações constantes da capa da prova. O candidato, em hipótese nenhuma, poderá se identificar.

2 PROVA OBJETIVA

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA. prova de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos literários e não literários que permitam explorar a língua em diferentes contextos. 2 Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central; tipos de textos; intertextualidade. 3 Pontuação e ortografia: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; sistema ortográfico vigente. 4 Fonética: sons e comunicação; letras e fonemas. 5 Comunicação e linguagem: língua oral e língua escrita; linguagem verbal e não verbal; elementos da comunicação; funções da linguagem; níveis de linguagem. 6 Vocabulário e contexto: denotação e conotação; polissemia e homonímia; sinonímia e paronímia; campos léxicos e semânticos; desvios de linguagem: ambiguidade; estrangeirismos, clichês, falácias; frase-feita, lugar comum. 7 Modalidades de discurso: discurso direto e indireto e sua transformação; discurso descritivo, narrativo e dissertativo. 8 Recursos estilísticos: gêneros literários; figuras de linguagem; paráfrase; paródia; recursos poéticos; metrificção, plurissignificação da linguagem. 9 Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; frase, oração, período; paralelismo semântico e gramatical; processos sintáticos de coordenação e subordinação; emprego de conjunções e pronomes; colocação de palavras e orações no período; relações sintáticas: concordâncias, regências, colocação; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa; emprego do acento indicativo de crase. 10 Contexto histórico e literário; autores, comentários críticos-literários, traços estilísticos e características das obras do Barroco, do Arcadismo, do Romantismo, do Realismo, do Naturalismo/Parnasianismo, do Simbolismo, do Pré- Modernismo, do Modernismo e da Literatura Contemporânea. **2.2 CONHECIMENTOS GERAIS.** 1 Na prova de Conhecimentos Gerais, além dos conteúdos relacionados, serão abordadas questões sobre temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita. 2 Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. 3 Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia

e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascismo, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

4 Características e transformações das estruturas produtivas: diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. 5 Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. 6 Representação espacial: projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia. **2.3 MATEMÁTICA. 1**

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem e análise combinatória. 2 Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo. 3 Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade. 4 Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas. 5 Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; cônicas; paralelismo e perpendicularidade, matrizes e determinantes, sistemas de equações.

2.4 BIOLOGIA. diversidade biológica. 4 Identidade dos seres vivos: níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática. 5 Ecologia e ciências ambientais: ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças

climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. 6 Origem e evolução da vida: A biologia como ciência história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

7 Qualidade de vida das populações humanas: aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania. **2.5 FÍSICA.** mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática. 3 Energia, trabalho e potência: conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. 4 A mecânica e o funcionamento do Universo: força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. 5 Fenômenos elétricos e magnéticos: carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Corrente contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Oscilações, ondas, óptica e radiação: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. 6 O calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água. **2.6 QUÍMICA.** coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos:

definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. 5 Transformações químicas e energia: transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. 6 Dinâmica das transformações químicas: transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação química e equilíbrio: caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. 7 Reação de oxirredução Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. 8 Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. 9 Compostos de Carbono: características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Reações orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas. 10 Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente. 11 Energias químicas no cotidiano: petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. **2.7 LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS).** As questões de língua estrangeiras trabalharão compreensão de textos autênticos, em padrão contemporâneo, alcançando diferentes registros (verbais, verbo-visuais, multimodais) presentes em diferentes suportes e esferas de circulação, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e busca de informação específica), envolvendo articulação com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna. Os itens estruturais serão alvo de reflexão sobre o funcionamento e uso da língua em situações práticas e comunicativas, abordando aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas. **LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)** As questões de Língua Estrangeira trabalharão compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas, artigos determinados e indeterminados, contrações e combinações (preposições), neutro (lo), números, verbos regulares e irregulares no presente do indicativo, variações linguísticas, distinguir diferentes registros de uso da língua (formal e informal).
